



Comissão de Acompanhamento e avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba

Relatório de Atividades Exercício 2024

João Pessoa/PB

Relatório de Atividades

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Portaria CRCPB n.º 66/2022, que cria o grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba.
3. Portaria CRCPB n.º 29/2024, que altera o Art. 2º da Portaria CRCPB n.º 66/2022.
4. Resolução CRCPB n.º 427/2022, que dispõe sobre a criação dos grupos de trabalhos do CRCPB.

Composição da comissão

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta Portaria CRCPB n.º 29/2024:
 - Thamara Leal Brandão de Oliveira – Coordenadora da comissão
 - Alex Barros da Silva – Coordenador adjunto
 - Helenita de Sousa Agra – membro efetivo
 - Rogério Carlos Vieira da Silva - membro suplente
 - Adriana Lins Guedes Alcoforado - membro suplente

Reuniões realizadas

1ª reunião: 07/03/2024

Abertura dos trabalhos do grupo para o ano de 2024; criação de email: conduta@crpcb.org.br, destinado a receber as denúncias de desvio de conduta no CRCPB; sugestão de filmes relacionados ao tema. Não houve ocorrência de denúncias.



2ª reunião: 07/06/2024

Lançamento da Cartilha de combate ao assédio moral e sexual no CRCPB; lançamento e difusão por e-mail de card “Boas práticas no ambiente de trabalho”, direcionado a todos os servidores, colaboradores e conselheiros com o objetivo de conscientização sobre o tema. Não houve ocorrência de denúncias.



BOAS PRÁTICAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

SAIBA SE RELACIONAR
Cumprimentos muito pessoais como beijos e abraços não cabem muito bem dentro do ambiente profissional. Também deixe de lado piadas e apelidos muito pessoais. O relacionamento profissional não é o mesmo de um relacionamento íntimo.

EVITE ATRASOS
Esteja atento aos horários e evite atrasos, desde o horário de chegada ao trabalho até o horário marcado para entregar um relatório ou participar de uma reunião.

SE ATENTE À APARÊNCIA
A aparência é importante: esteja sempre bem alinhado e bem vestido. As mulheres devem evitar pentear os cabelos ou retocar o batom no ambiente de trabalho; para isso, vá ao banheiro. Estar com os dentes escovados e com bom hábito é essencial.

SEJA EDUCADO E CORDIAL
Seja educado e cordial com todos: cumprimente e responda aos cumprimentos, seja do porteiro, seja do seu chefe.

SAIBA OUVIR E DAR ESPAÇO
Saiba ouvir e dar espaço aos seus colegas de trabalho. Nas situações “incômodas”, tenha jogo de cintura para não piorar a situação. É necessário saber ceder em algumas vezes.

GUIDADO COM O TOM DE VOZ
Esteja sempre atento ao seu tom de voz e ao volume. Gritar ou falar de maneira muito espalhafatosa pode constranger as pessoas, além de ser um péssimo hábito.

LANCHINHO TEM HORA
Doce, chicletes e outras comidas não devem ser consumidos em sua mesa ou estação de trabalho. Tire um tempo durante o expediente para o seu lanchinho. Dessa forma, você evita situações embaraçosas (como ter que responder ao chefe com a boca cheia) e também não corre o risco de sujar algum documento importante.

TENHA UMA BOA POSTURA
A postura também é importante. Andar de forma calma, abrir e fechar as portas de forma educada (sem esquecer-se de bater antes de entrar na sala de alguém) e manejar os materiais ou equipamentos sem brutalidade mostra o seu cuidado com o ambiente e com as pessoas que o utilizam.

✔ O CRCPB está comprometido com a criação de um ambiente seguro para todos.

CRCPB
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA DO CRCPB

3ª reunião: 15/10/2024

Debatido sobre os trabalhos e atuação do grupo no ano de 2024 e que não houve o registro de denúncias. Foram discutidas as melhorias a serem implantadas para o de 2025. Não houve a ocorrência de denúncias.



4ª reunião: 13/11/2024

Avaliação do desempenho do grupo de trabalho no ano de 2024 e o planejamento para atuação em 2025.

Não houve registro de denúncias.



Normativos aprovados

Não Houve

Ações de comunicação e sensibilização

Criação de email: conduta@crspb.org.br;

Lançamento da Cartilha de combate ao assédio moral e sexual no CRCPB;

Participação em cursos e Workshop Código de Conduta do Sistema CFC/CRC: Diretrizes e Desafios, realizado pela Escola de Governança e Gestão dos Conselhos de Contabilidade, em 10 de dezembro de 2024.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

Não houve.

ALEX BARROS DA SILVA
Coordenador Adjunto

THAMARA LEAL BRANDÃO DE OLIVEIRA
Coordenadora